



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOCÃO Nº 038/2021

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos pastores das Igreja Batista Vale das Bênçãos, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Evangélica Cristã Pentecostal, Igreja Evangélica Face a Face com Deus, Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo, Igreja Mundial do Poder de Deus, Igreja Pentecostal Cristo é Vida, Igreja Evangélica Pentecostal Restaura Nossa Terra, Igreja Comunidade Apostólica Família em Cristo, Igreja Evangélica Restaura Nossa Terra, Igreja Evangélica Nova Antioquia, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Deus é Amor, Igreja Batista Nacional, Igreja Evangélica Água Viva, Igreja Evangélica Arca Sagrada, Igreja Assembleia de Deus, Igreja Assembleia de Deus Madureira, Igreja do Nazareno, Igreja a Voz do Espírito Santo, Igreja Explosão de Bênçãos e Milagres, Igreja Maranata, Igreja Presbiteriana do Brasil, Igreja Evangélica Palavra da Vida Eterna, Igreja Evangélica Novo Tempo, Igreja Evangélica do Poder do Deus Vivo, Igreja Imperial do Poder de Deus Vivo, Igreja Pentecostal Explosão de Milagres Jesus Vive e Igreja Pentecostal Leão de Juda pelos serviços sociais e espirituais prestados as pessoas durante o período de pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face do excelente trabalho desenvolvido pelos Pastores nas Igrejas da cidade durante o período de pandemia da COVID-19, por serem igrejas atuantes na evangelização, e pelos trabalhos sociais prestados a comunidade, cultivando a comunhão no espírito e que adora a Deus por meio do serviço ministerial.

É por esse propósito que congratulo e aplaudo os pastores das Igrejas Evangélicas que atuam no Município de Piumhi, pela qualidade dos trabalhos realizados, especialmente nesta época de pandemia.

Piumhi, 14 de dezembro de 2021.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
15/12/2021
14:25 Horas
W. L. M.
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI